



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo

O Vereador que ao final subscreve, com fulcro no art. 170, VIII, 262 do Regimento Interno, apresenta

REQUERIMENTO Nº 023 /2019.

INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER**, após aprovação em plenário, que o Sr. Prefeito Municipal preste as seguintes informações e encaminhe os documentos sobre a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, criada pela Lei Municipal 1.344/2003:

- I – Tabela atualizada dos valores cobrados como Contribuição de Iluminação Pública, acompanhada da autorização legal para tal cobrança;
- II – Saldo atualizado com detalhamento dos valores percebidos e dos gastos realizados na conta da CIP, durante a atual gestão municipal;
- III – Cópia do contrato/convênio firmado pelo Município com a concessionária de energia elétrica sobre a cobrança da CIP dos contribuintes e repasse dos valores arrecadados aos cofres públicos, com o respectivo valor sobre o serviço prestado pela concessionária;
- IV – Política de investimento e manutenção da iluminação pública municipal adotada na atual gestão, 2017/2020.

Arraial do Cabo, 19 de junho de 2019.


Thiago Félix dos Santos
Vereador